



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 174, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de servidor do país.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Parecer nº 00093/2021/Gab/PF-Ufersa/PGF/AGU; o Processo nº 23091.014783/2019-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do país do servidor docente Rodrigo Vieira Costa, matrícula Siape nº 2179061, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, enquanto perdurar os impedimentos de retorno ao Brasil, em decorrência do fechamento das fronteiras aéreas com o Brasil e a União Europeia, com o intuito de controlar a entrada de variantes do vírus oriundas dessas áreas.

Parágrafo único. O servidor docente deverá regressar, imediatamente, a esta Universidade, após cessar tais impedimentos de retorno ao Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira